



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0676/2016 de 26 de setembro de 2016

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Processo nº 23091.000457/2016-13, no qual David Alexander Vasquez Paredes requer a revalidação de diploma de curso de Graduação em Engenharia Eletrônica expedido por estabelecimento estrangeiro;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 14/2016 – SOC, de 26 de setembro de 2016, o qual informa sobre deliberação do CONSEPE para revisão do processo acima citado por meio da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0365/2016, de 25 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a comissão composta pelos servidores **Tania Luna Laura, Francisco de Assis Brito Filho, e Hugo Michel Camara de Azevedo Maia**, para sob a presidência da primeira, reavaliar o Processo nº 23091.000457/2016-13 de revalidação do diploma de Graduação em Engenharia Eletrônica expedido por estabelecimento estrangeiro, conforme.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício

Publique-se afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
26 / 09 / 16


Felipe de Azevedo Silva Ribeiro
CHEFE DE GABINETE